



CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO

VIGÊNCIA:

22/07/2016

O Diretor – Presidente da EBC-Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIV do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto nos artigos 1.020 e 1.065 da Lei 10.406/2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro;
- a Norma de Patrimônio da EBC – NOR 202; e
- o Memorando nº 033/2016/Gerência Regional de Administração – SP, de 20/06/2016.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário dos bens discriminados no Termo de Responsabilidade COPAT nº 201/16 – DIGER – GRA/SP:

Coordenador

1. Mirian Mós Blois, matrícula 200882.

Membros

2. Alexandro de Medeiros, matrícula 13722;
3. Jailson da Silva Machado, matrícula 13502;
4. Gustavo Moreno Boff, matrícula 13684.

Art.2º – Determinar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

Brasília, 22 de julho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente